

PORTARIA Nº 38/94

O Diretor Presidente da **EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 012/94 emitida pelo Departamento de Comunicação Social - DCO,

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento,

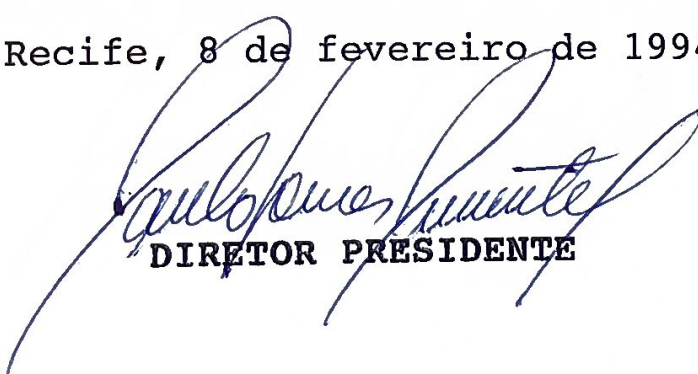
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, 50% (cinquenta por cento) da Gratificação do Projeto Especial tipo "B" concedida ao empregado **JOSÉ JAYME FONSECA**.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 8 de fevereiro de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) **PAULO GOMES PIMENTEL**